



DIÁRIO OFICIAL **ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

ANO II - Edição 422

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

• <i>F</i>	Atos	do	Legislativo	2
------------	------	----	-------------	---

Licitação...

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:http://www.doesandovalina.com.br/pa ginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 44.872.778/0001-66 Avenida Prefeito João Borges Frias, 430

Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP

CNPJ: 57.318.867/0001-07

Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430

Fone: 18 3277-1121





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

ANO II - Edição 422

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA Nº 026/2022

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina, no exercício das funções inerentes a seu cargo, etc.

CONSIDERANDO a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo nº 001/2021, datada de 23/08/2022 no qual reconheceu a ocorrência dos delitos contidos no inc. I, VIII e X do art. 146 da Lei Municipal nº 623/94 (Estatuto do Servidor Público) por parte dos servidores VALDIR LUIZ LAURENTINO e PAULA ROBERTA CORTEZ SIMÕES.

CONSIDERANDO que o a penalidade aplicada aos referidos servidores foi a pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 155, I da Lei Municipal 623/94.

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado do cargo efetivo de CONTADOR da Câmara Municipal de Sandovalina, o servidor VALDIR LUIZ LAURENTINO - CPF n° 595.743.309-82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sandovalina, 26 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Diretor administrativo

PORTARIA Nº 025/2022

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina, no exercício das funções inerentes a seu cargo, etc.

CONSIDERANDO a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo nº 001/2021, datada de 23/08/2022 no qual reconheceu a ocorrência dos delitos contidos no inc. I, VIII e X do art. 146 da Lei Municipal nº 623/94 (Estatuto do Servidor Público) por parte dos servidores VALDIR LUIZ LAURENTINO e PAULA ROBERTA CORTEZ SIMÕES.

CONSIDERANDO que o a penalidade aplicada aos referidos servidores foi a pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 155, I da Lei Municipal 623/94.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do cargo efetivo de Secretário Legislativo II da Câmara Municpal de Sandovalina, a servidora PAULA ROBERTA CORTEZ SIMÕES- CPF nº 121.108.138-90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sandovalina, 26 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Diretor administrativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

ANO II - Edição 422

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, objetivando é outorgar a permissão onerosa de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a particulares, de áreas de imóveis, prédios públicos, localizados no perímetro urbano do Município de Sandovalina, sendo eles: uma lanchonete localizada no Balneário Municipal Babaquá Praia Club, e os dois pontos comerciais localizados no Terminal Rodoviário Municipal, localizados no perímetro urbano do Município de Sandovalina, que será realizada no dia 28/09/2022 a partir das 9hs00.

O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e também através de solicitação enviada para o e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE: 25/08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Face ao constante nos autos do Processo Licitatório nº. 98/2022, referente ao Pregão Presencial nº. 27/2022, do tipo menor preço global do lote, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL ATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 25/08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº. 27/2022, às Empresas VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 23.588.836/0001-54 com uma proposta global no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e reais; **SUPERMERCADO** MAUSSON **EIRELI** ME CNPJ N° 32.541.887/0001-11 com uma proposta no valor global de R\$ 437.201,00 (quatrocentos e três mil. duzentos e um reais); CANARINHO ALIMENTOS DE TACIBA - ME CNPJ Nº 27.809.851/0001-36 com uma proposta no valor global de R\$ 295.086,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e seis reais); IRAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ N° 09.294.447/0001-95 com uma proposta no valor global de R\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais); e, ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI – EPP CNPJ N° 05.354.940/0001-83 com uma proposta no valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais), pelo critério de menor preço unitário do item.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, 25 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DEFERIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Tendo-se em vista a requisição no tocante à contratar empresa especializada para fornecimento de mastros para bandeiras externa e confecção do jogo de bandeiras (Nacional, Estado de São Paulo e Municipal de Sandovalina).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

ANO II - Edição 422

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO o processo licitatório e, por conseguinte "DEFERIDO" o requerido.

Empresa: Francine Cristine Guicho -

ME

CNPJ Nº 26.800.470/0001-23

Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil e

novecentos e sessenta reais) Vigência: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 26 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE SERÁ NOTA DE EMPENHO

XXXXXXXXXXXXXX<mark>X</mark>XXXXXXXXXXXXXX